

ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00442/2013 - Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 26.09.2013
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 14.10.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos e em instalações elétricas, nas Unidades da Direção Geral e Agência Central, conforme os anexos do edital.

DESTINO: Unidades da Direção Geral e Agência Central do Banrisul em Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 19.08.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 19.08.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 15.08.2013, por proposição da Unidade de Engenharia, de 13.08.2013.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 **ARAUCARIA** Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 10.484.227/0001-03
- 1.2 **CERT** Ltda. – CNPJ: 04.689.066/0001-91
- 1.3 **DS** Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 11.955.729/0001-38
- 1.4 **LBF** Engenharia e Serviços Ltda. – CNPJ: 92.739.606/0001-61
- 1.5 **PROTEPAR** Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 17.10.2013 e recebido na mesma data, e da Unidade de Engenharia, datado de 16.10.2013 e recebido na mesma data, bem como nos registros efetuados em ata pela empresa CERT Ltda. deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

2.1.1 CERT Ltda.

Conforme aponta parecer emitido pela área técnica – Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco – a licitante “*não atende ao edital em seu item 3.1.2, pois não apresentou os termos de abertura, de encerramento e também o balanço patrimonial*”, ficando também prejudicada a avaliação do quadro “D” do modelo RCL, subitem 3.1.3 do Edital.

Ainda, o licitante apresentou CRC – SICAF onde consta a Regularidade com a Receita Municipal vencida, e não apresentou documentação complementar ou revalidadora, deixando assim de fazer prova ao disposto no subitem 3.1.1 letra “c”.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 **ARAUCARIA** Ar Condicionado Ltda. EPP → Item 01
- 2.2.2 **DS** Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP → Item 01
- 2.2.3 **PROTEPAR** Ar Condicionado Ltda. EPP → Item 01
- 2.2.4 **LBF** Engenharia e Serviços Ltda. → Item 02

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Elise Kasparly

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli